

Nº. 165 – DOE de 31/08/2019 – Seção 1 – página 32

Comunicado CVS-39/18 – GT Medicamentos/DITEP, de 28-8- 2019

Comunicado Assunto: "Falsificação de Notificação de Receita a - NRA, em nome da Dra. Elizabeth Matsunaga de Lima"

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício 533/2019-GVS X Osasco e do Of. 32/2019-VISA Cotia com cópia da Notificação de Receita a - NRA Nº SP (010) 199.654, que foram protocolados no CVS como SIAP 032540/2019, e, considerando que a referida notificação apresenta:

- no campo destinado a Identificação do Emitente, os dados impressos, da Dra. Elizabeth Matsunaga de Lima, Médico, CRM 96.570, Rua Grécia 30 - Quadra 12 - Lote 8, Capuava - Embu - SP - Fone: 4241-7896 - CPF: 000.278.016-08;

- a sequência numérica apresenta o dígito identificador (010), que não é condizente com as Notificações de Receita a confeccionadas e distribuídas pelo Centro de Vigilância Sanitária - CVS;

- no rodapé, constam os dados da empresa Artes Gráficas Luser Ltda Me, Rua Paulo Du Vale 342, Embu - 01 Bloco 50x1 de (10) 199.651 a (10) 199.700 - 11/2010.

Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Notificação de Receita A, determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.